



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

010/2025



IND

Fls: Nº

01

Proc. Nº

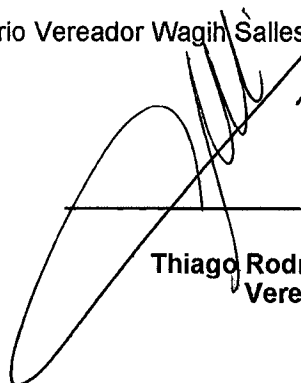
0017/2025

DISPÕE SOBRE CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de instalação do Centro Odontológico Municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de Janeiro de 2025.


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	04/02/2025
	Presidente

A assistência odontológica pública no Brasil tem se restringido quase que completamente aos serviços básicos — ainda assim, com grande demanda. Os dados mais recentes indicam que, no âmbito do SUS, os serviços odontológicos especializados correspondem a não mais do que 3,5% do total de procedimentos clínicos odontológicos.

Com a expansão do conceito de atenção básica e o consequente aumento da oferta de diversidade de procedimentos no município de Barueri, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados.

Os procedimentos incluem-se, consultas, tratamentos cirúrgicos periodontais, endodontias, dentística de maior complexidade e procedimentos cirúrgicos compatíveis com esse nível de atenção. Esta é, sem dúvida, uma indicação de fundamental importância para nossa cidade e para a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando a indicação nº062/2021 Vereador Kéu Oliveira e nº2066/2024 do Vereador José de Melo.

